



Sistema de Gestão Pública
Compartilhada

DECRETO Nº 2.797, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia e empossa integrante do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art.71 da Lei Orgânica e nos termos da Lei Municipal nº. 2.754, de 4 de maio de 2007, com redação alterada pelas Leis nº (s) 2.805, de 26 de dezembro de 2007 e 3.057, de 11 de fevereiro de 2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, para o exercício da função de membro titular, em substituição a Carlos Alberto Alves Vaz, anteriormente nomeado pelo Decreto 2.706/2012, representando o Poder Executivo Municipal, Vânia Alves Mendonça.

Art. 2º O mandato do membro ora nomeado, será pelo tempo restante do daquele ora substituído.

Art.3º Caberá ao Conselho do FUNDEB, sobrevivendo sua composição pelo membro indicado no art. 1º, ratificar os atos por ele praticados durante o período anterior a publicação deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, convalidando seus efeitos à partir de 1º janeiro de 2013.

Município de Santa Luzia, 31 de janeiro de 2013.

CARLOS ALBERTO PARRILLO CALIXTO
PREFEITO MUNICIPAL

